



LEI Nº 1.136, de 30 de dezembro de 2010.

EMENTA: Dá denominação a Praça Pública do Sítio Lagoa, Tacaratu-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antonio Rodrigues de Oliveira**, a Praça Pública existente e Localizada no **Sítio Lagoa, Tacaratu-PE**.

Art. 2º **3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º **4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração